

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1552023

Código de validação: A809DDD29D

São Luís (MA), 8 de agosto de 2023

A Sua Excelência a Senhora/o Senhor Juíza/Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Comunica determinações do Relatório de Inspeção do CNJ e determina providências

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

De ordem da Corregedoria Nacional de Justiça, conforme consta no "Relatório de Inspeção 2023" produzido pelo referido Órgão, determino que, no prazo de 90 (noventa) dias, sejam adotadas as seguintes providências:

- *i*) movimentação, de forma adequada, dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, bem como procedendo à solução dos feitos aptos a julgamento;
- *ii*) regularização da pauta de audiências, com a elaboração de plano de gestão específico, prevenindo que os processos fiquem aguardando a designação do ato por tempo indefinido e, ainda, que as audiências sejam agendadas para datas longínquas;
- *iii*) a gestão adequada dos mandados expedidos para realização de audiência, viabilizando a realização do ato;
- *iv*) a fiscalização periódica dos processos em carga fora do prazo legal, dos mandados e das cartas precatórias, adotando, se for o caso, as providências dispostas no Provimento-CGJ nº 22/2018;
- v) gestão e acompanhamento das cartas precatórias recebidas, de modo que sejam cumpridas e devolvidas aos Juízos Deprecantes em tempo razoável, em atenção ao dever de cooperação que deve reger o Poder Judiciário como um todo;
- vi) correta autuação dos processos, retificando dados lançados pelas partes e seus representantes processuais de forma equivocada, notadamente o número de CPF e número de registro da OAB dos advogados atuantes, tudo de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ.

Renovando protestos de estima e consideração, oriento o emprego de esforço coletivo para atender às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça no prazo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

consignado, tudo em busca de aprimoramento da prestação jurisdicional de 1º grau.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2023 16:13 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

